

Nº PROC. 023124
Nº FL. 04
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 106008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
156.000,00	0,00	28.666,50	127.333,50

FICHA...: 704 DATA...: 06/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: F. GOMES RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 17.247.302/0001-61

CÓDIGO: 905

ENDEREÇO: SANTA LUZIA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº 043/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 28.666,50

vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 037/2021
Nº FL. 015
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 106009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
703.784,68	139.215,32	29.219,84	674.564,84

FICHA...: 651 DATA...: 06/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: F. GOMES RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 17.247.302/0001-61

CÓDIGO: 905

ENDEREÇO: SANTA LUZIA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 043/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021 - FUNDEB 30%.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 29.219,84

vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 033/2021

N: FL. 016

ASSINATURA 9

CONTRATO Nº 043/2022.
PROC. ADM. Nº 033/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, F. GOMES RIBEIRO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **F. GOMES RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 com sede na Estrada BR-222, Km 48, Nº 110, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador Legal o Sr. **VINICIUS BATISTA RIBEIRO**, portador do RG nº 022212892002-3 SSP/MA e do CPF nº 025.114.553-07 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 033/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.						
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM						
1	Apartamento Simples c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	EXCLUSIVO ME/EPP	20	DIÁRIA	153,33	3.066,60
2	Apartamento Duplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	EXCLUSIVO ME/EPP	30	DIÁRIA	190,00	5.700,00
3	Apartamento Triplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	DIÁRIA	243,33	4.866,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 03311-2021
N: FL. 071
ASSINATURA

3a	Apartamento Triplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	COTA RESERVADA	7	DIÁRIA	243,33	1.703,31
4	Apartamento Quádruplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	DIÁRIA	310,00	9.300,00
4a	Apartamento Quádruplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	COTA RESERVADA	13	DIÁRIA	310,00	4.030,00
SUBTOTAL						28.666,51
02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%.						
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM						
1	Apartamento Simples c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	EXCLUSIVO ME/EPP	20	DIÁRIA	153,33	3.066,60
2	Apartamento Duplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	EXCLUSIVO ME/EPP	30	DIÁRIA	190,00	5.700,00
3	Apartamento Triplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	DIÁRIA	243,33	4.866,60
3a	Apartamento Triplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	COTA RESERVADA	8	DIÁRIA	243,33	1.946,64
4	Apartamento Quádruplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	DIÁRIA	310,00	9.300,00
4a	Apartamento Quádruplo c/ Ar, TV e Frigobar, etc...	COTA RESERVADA	14	DIÁRIA	310,00	4.340,00
SUBTOTAL						29.219,84
VALOR GLOBAL						57.886,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.886,35** (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.

02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



N: PROC. 033/2014
N: FL. 018
ASSINATURA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



N: PROC. 033/2011
N: FL. 019
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 037102
N: FL. 010
ASSINATURA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:



FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



F. GOMES RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.247.302/0001-61

VINICIUS BATISTA RIBEIRO

CPF: 025.114.553-07

Procurador Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº 061 688 56366

Nome: _____

CPF nº 650875343-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022, PROC. ADM. Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: C. H. da Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/01/2022 até 11/03/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 131.417,50 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.661.00/001.001. Pela Contratante assina a Sta. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ORLEANDRO DA SILVA PINTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022, PROC. ADM. Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.982,50 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS BATISTA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022, PROC. ADM. Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 283.625,01 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS BATISTA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022, PROC. ADM. Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 99.206,82 (noventa e nove mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 254091

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 033 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 013 / 2021

CONTRATO: 043 / 2022

CONTRATADO: F GOMES RIBEIRO - ME

CNPJ CONTRATADO: 17247302000161

DATA ASSINATURA: 06/01/2022

VALOR: R\$ 57.886,350000

Recibo emitido em 28 de Abril de 2022 às 09:55:30 com o número 1651150530247.

São Luis, 28 de Abril de 2022